



CONVITE Nº 005/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO HABILITAÇÃO/PROPOSTA

Às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 26 (vinte e seis) de janeiro de 2018, na sede do Poder Legislativo Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Ato nº 501, da Mesa da Câmara Municipal de Itupeva, para proceder à abertura dos envelopes apresentados ao Convite nº 005/2018, contendo separadamente os documentos de habilitação e a proposta. Foram convidadas as seguintes empresas: ROMA PAPELARIA COPIAS E SERVICOS LTDA ME; MARCHI & MARCHI PAPELARIA LTDA EPP; PONTO MIX PAPELARIA LTDA ME; M.M.R. PAPELARIA & LIVRARIA LTDA ME; LAFITE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – ME; WALLIS APARECIDO FERREIRA PAPELARIA; PAPELARIA HORIZONTE LTDA EPP. Iniciados os trabalhos, a Comissão verificou que foram protocolados envelopes somente pela empresa: PAPELARIA HORIZONTE LTDA EPP. Não houve qualquer impugnação nos autos, sendo manifesto o desinteresse das demais convidadas, uma vez que houve prazo suficiente para apresentação dos documentos e as exigências do Edital são as mínimas prevista na legislação de regência. Ausente o representante da única licitante. Depois de analisados, conferidos e rubricados os documentos da licitante, utilizando dos critérios objetivos exigidos pelo Edital, a Comissão Permanente de Licitação, constatou que a empresa PAPELARIA HORIZONTE LTDA EPP está apta a contratar com o poder público e atende aos requisitos do Edital Convite nº 005/2018, motivo pela qual foi julgada HABILITADA. Diante disto, passou-se à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preços, evidenciando o seguinte valor total: R\$ 46.199,00 (quarenta e seis mil cento e noventa e nove reais). Utilizando dos critérios previsto no Edital, avaliando que a proposta apresentada pela única licitante interessada a qual se encontra em conformidade com o Edital e observado o critério de julgamento é do tipo menor preço global, a Comissão Permanente de Licitação JULGOU VENCEDORA a empresa PAPELARIA HORIZONTE LTDA EPP. Diante disto, nada mais havendo a ser tratado, a Comissão Permanente de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar lavrou-se a presente Ata. Subam os autos à autoridade competente para as providências cabíveis. Nada mais. Itupeva (SP), 26 (vinte e seis) de janeiro de 2018.


((LEONARDO DE JESUS B. DELGADO))

Presidente


((ROSEANE APARECIDA ALEIXO))
Membro
((PEDRO MATAI FRANÇOSO))
Membro